



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1448 – Carnaubais, Terça-feira, 26 de Abril de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 80/2021

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa física GEILZA DA SILVA ARAUJO FONSECA, Brasileiro(a), Solteiro(a), CPF 007.306.644-50, residente e domiciliado na Av, Francisco Jorge dos Santos N° 1034, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ASD) POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o que fazem nos seguintes termos:

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.1 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do

extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

#### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 18 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
GEILZA DA SILVA ARAUJO DA FONSECA  
CPF 007.306.644-50  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### **QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN,

CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SANTOS & FERNANDES LTDA**, pessoa física inscrita sob o CNPJ de N° 02.909.308/0001-80, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.2 Fica prorrogado o presente instrumento de contrato de prestação de serviços de locação de ambulâncias por até 10 (dez) de Maio de 2022, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**1.3 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 25 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SANTOS & FERNANDES LTDA  
CNPJ 02.909.308/0001-80  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022**

**Processo** N° **2022.02.15.0010**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** **A M CABRAL PAULINO**, no CNPJ sob o nº 23.109.749/0001-77.  
**Endereço:** Av. Abel Alberto da Fonseca, N°1135, Centro, Carnaubais/RN, CEP: 59665-000.  
**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (glp) 13kg, vasilhame, fardos de água mineral em garrafas de 1,5 litro, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$ 201.270,00 (Duzentos e um mil, duzentos e setenta reais).  
**Data de Assinatura:** 01 de Abril de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 01 de Abril de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**A M CABRAL PAULINO**  
Alda Maria Cabral Paulino

**EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2022  
CARONA Nº005/2022**

**Processo** N° **2022.01.04.0004**  
**Modalidade:** Carona  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** JNL TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.837.320/0001-08.  
**Endereço:** Rua Joaquim Serafim de Souza, N°224, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP 59.668-000.  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de acesso a internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e/ou banda larga para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade.  
**Valor Total:** R\$78.870,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais).  
**Data de Assinatura:** 01 de Abril de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 01 de Abril de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
JNL TELECOMUNICACOES LTDA  
Contratado

**LEGISLATIVO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF  
PROCESSO Nº 032801/2022  
O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa S DA CUNHA SILVA LOCAÇÕES, CNPJ nº 14.352.138/0001-64, no valor total de R\$ 17.352,50 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para a Prestar serviços com Locação de estrutura para eventos promovidos pelo Legislativo Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24, II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 25 de abril de 2022

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente do Legislativo Municipal